Proc. nº 30.079/10

LEI Nº 3.946
De 14 de dezembro de 2010

Declara de Utilidade Pública a Missão Evangélica ROHI M'KADESH. (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais 3169/01 e 3.204/01, a Missão ROHI M'KADESH.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de dezembro de 2010.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

/vms